



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

REQUERIMENTO Nº 010/2018.

Ementa: “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal, no sentido de solicitar explicações se foram utilizados critérios técnicos ou quais os critérios para manter uma funcionária com o cargo de Agente Administrativa servindo ao município por 30 anos de serviço público com gastos em vencimentos e obrigações patronais em torno de R\$4.900,00(Quatro mil e novecentos reais) por mês, trabalhando no Museu Municipal, sendo que já tem uma pessoa contratada e uma pessoa responsável pelo mesmo. Quando se vê pessoas com baixa qualificação técnica e sem nenhuma qualificação acadêmica, ocupando altos cargos na administração.”

O Vereador infra firmado, **Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE (PDT) REQUER** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Presidente determine o envio deste Requerimento.

Sala de Sessões, em 26 de Fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento considerando que a servidora pública, Sra. Maria Cristina Beffart Berwig, Agente administrativa, completando 30 anos de serviço público, formada (Graduada em Gestão Pública e Pós Graduada em Gestão de Pessoas) foi há 1 ano atrás designada para o Museu Municipal, onde permanece até o momento, local onde não possui nem se quer um computador, muito menos alguma atividade na função que é concursada.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativog@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

Conforme o portal da transparência do município está servidora tem um custo para o município em torno de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) mensalmente.

Nesse momento questiono, quem paga esse salário e a parte patronal? Nós, os contribuintes, pois obviamente se fosse para o prefeito pagar com dinheiro próprio, ele não permitiria esta situação de desperdício público.

Também venho lembrar aqui que está servidora já contribuiu muito com o nosso município, e numa situação ela foi convidada pelo secretário da saúde, hoje vereador, Sr. Guilherme Schneider para assessorá-lo na secretária da saúde, nesta época foi feito o projeto do PSF (Programa Saúde da Família) agora então ESF (Estratégia da Saúde da Família). Encaminhado para o Ministério da Saúde em Brasília e assim o nosso município aderiu os programas.

Além disso, está servidora, já desempenhou as seguintes funções: Secretaria da Junta Militar, Pregoeira, Presidenta da Comissão de Licitação, Leiloeira, trabalhando assim na sua função em vários setores e ainda atuou por um período na Central de Projetos, funções acumuladas sem NUNCA receber qualquer gratificação além de seu vencimento.

Então vejam senhores colegas vereadores como os demais prefeitos sempre procuraram usar os recursos humanos de servidores de quadro para que ajudassem no desenvolvimento do nosso município, aplicando bem o dinheiro público.

Maiores justificativas em plenário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vereador - PDT